



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Decreto Legislativo nº. 13/2024

Aprova o orçamento para a realização do Reveillon.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização do **REVEILLON**, no valor total de **R\$ 109.947,66 (cento e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, na forma da Lei Municipal nº. 547/2001, sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

- I – R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para o show pirotécnico;
- II – R\$ 5.897,66 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) para som e iluminação;
- III – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para projeto de prevenção de incêndio;
- IV – R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para som da Orla na contagem regressiva;
- V – R\$ 700,00 (setecentos reais) para som de rua para divulgação por 10 (dez) horas;
- VI – R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para palco profissional 10x8x1m;
- VII – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de reserva técnica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 11 de novembro de 2024.



Jair Loreno Bogler

Presidente